Mercado de **Capitais** e **Companhias** Abertas

Destaques de **2022** e o que esperar para **2023**

Em dezembro de 2021, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) lançou sua Agenda Regulatória para o ano de 2022, listando as prioridades normativas para o ano. No documento, foram listadas normas prioritárias que seriam editadas, dentre as quais destacamos aquelas relacionadas à revisão do arcabouço de ofertas públicas e a apresentação periódica e eventual do Formulário de Referência de companhias abertas.

Apresentamos, em ordem cronológica, as principais normas editadas ao longo do ano de 2022 para o mercado de capitais brasileiro e para a regulação das companhias abertas:

2022

Janeiro

14/01

Ofício-Circular CVM/SRE 01/22:

Esclarecimentos sobre a Taxa de Fiscalização CVM

19/01

Resolução CVM 62:

Veda práticas lesivas ao mercado

Fevereiro

07/02

Resolução CVM 64:

Operações e divulgações de investidores não residentes

24/02

Ofício Anual 2022 CVM/SEP:

Orientações gerais para companhias abertas, estrangeiras e incentivadas

Março

29/03

Lei nº 14.137:

Modificação da forma de cálculo da Taxa de Fiscalização CVM

Resolução CVM 77:

Negociação de ações e aquisição de debêntures de própria emissão

Resolução CVM 78:

Operações de fusão, cisão e Incorporação de ações

Resolução CVM 80:

Registro e prestação de informações periódicas e eventuais de emissores

Resolução CVM 81:

Assembleias de acionistas, debenturistas e de titulares de notas promissórias e notas comerciais

31/03

Abril

Resolução CVM 85:

Ofertas públicas de aquisição ações de companhias abertas

27/04

Resolução CVM 88:

Oferta pública de distribuição de valores mobiliários de sociedades empresárias de pequeno porte

Junho

10/06

Resolução CVM 133:

Formador de mercado

Resolução CVM 135:

Funcionamento dos mercados regulamentados de valores mobiliários

13/06

Processo CVM nº 19957.002310/2022-10

Instituição do CRI de Locação (CRI Rede D'Or)

15/06

Resolução CVM 151:

Apresentação de informações financeiras pro forma

23/06

Resolução CVM 155:

Elaboração e divulgação de demonstrações financeiras consolidadas

Resolução CVM 156:

Divulgação voluntária de informações de natureza não contábil (EBITDA e EBIT)

Julho

13/07

Resolução CVM 160:

Novo arcabouço regulatório de ofertas públicas

Resolução CVM 161:

Registro de coordenadores de ofertas públicas

Resolução CVM 162:

Adaptação do arcabouço regulatório da CVM para alinhamento à Resolução CVM 160

Resolução CVM 163:

Oferta pública de distribuição de notas promissórias

Agosto

03/08

Lei nº 14.430:

Marco Legal da securitização

18/08

Resolução CVM 165:

Equipara certificados de recebíveis a CRIs e CRAs

Setembro

01/09

Resolução CVM 166:

Publicações por companhias abertas de menor porte no Sistemas Empresas.NET ou Fundos.Net

13/09

Processo SEI 19957.007680/2020-73:

CRA de Reembolso

Processo SEI 19957.010732/2022-51:

Dispensa da necessidade de registro de Contratos de Locação em CRI de Locação (CRI LASA)

21/09

Lei nº 14.451:

Modificação dos quóruns de deliberação dos sócios de sociedade limitada

Análise:
os destaques de 2022

Por meio da implementação de medidas que asseguraram a concretização das normas prioritárias previstas em sua Agenda Regulatória de 2022, sobretudo a criação do novo arcabouço regulatório de ofertas públicas e alterações relativas à apresentação periódica e eventual do Formulário de Referência de companhias abertas, a CVM buscou proporcionar mais agilidade à realização das operações de mercado de capitais, com maior flexibilidade para emissores e eficiência na alocação de recursos.

Espera-se que, como resultado dessas medidas, haja um aumento na quantidade de ofertas públicas, bem como no acesso ao mercado de capitais brasileiro por um número ainda maior de investidores e demais participantes, sendo preservada, contudo, a segurança jurídica e as principais vantagens do arcabouço regulatório vigente.

Para obter acesso à opinião de nossos profissionais a respeito das principais normas e decisões exaradas pela CVM em 2022, confira as matérias e artigos selecionados:

- CRI para pagar aluguel pode deslanchar

  Acessar

- Uma nova janela se abre para as assets. Elas vão aproveitá-la?

  Acessar

- O novo arcabouço regulatório das ofertas públicas e o redesenho do mercado de capitais brasileiro

  Acessar

- CVM flexibiliza regras para ofertas públicas de ativos, incluindo ações

  Acessar

- Norma para ofertas públicas traz amadurecimento a mercado de capitais

  Acessar

- Novas regras CVM: o que muda com as resoluções CVM 160, 161, 162 e 163

  Acessar

- Boletins Mercado de Capitais, Societário e Companhias Abertas

  Agosto | Setembro | Outubro | Novembro

O que esperar para 2023:
tendências e expectativas

Dentre as normas editadas pela CVM em 2022 e que entrarão em vigor somente em 2 de janeiro de 2023, especial atenção será atribuída àquelas relacionadas ao novo arcabouço regulatório das ofertas públicas de valores mobiliários, principalmente a Resolução CVM 160, a Resolução CVM 161e as alterações à Resolução CVM 80. Além disso, espera-se para 2023 a edição do novo Código de Ofertas Públicas e do Novo Código de Atividades Conveniadas, que adaptarão os normativos da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) ao novo arcabouço.

Adicionalmente, 2023 pode também trazer novidades relevantes à regulação dos fundos de investimento, incluindo o novo arcabouço regulatório de fundos de investimento, atualmente em audiência pública, e a possibilidade de aplicação de portabilidade a esses participantes, conforme divulgado pela Autarquia em sua Agenda Regulatória de 2023.

Ainda, a implementação de um ambiente de compartilhamento de dados e transações na área de investimentos semelhante ao open finance colocado em prática pelo Banco Central do Brasil (BACEN) também deve figurar dentre os principais assuntos que serão discutidos pelo mercado no próximo ano.

Nossa atuação

Mercado de Capitais

Chambers TOP RANKED Brazil 2022 Lefosse Advogados

The LEGAL 500

Band 1
em Capital Markets

RANKED FIRM 2023 LEADERS LEAGUE

Band 1
nos rankings 2023 de
Capital Markets Debt e Equity

LATIN LAWYER 250 2023 ELITE FIRM

Elite Firm
em Capital Markets

IFLR 1000

Capital
Markets Debt

Nossa equipe especializada em Mercado de Capitais acompanha de perto as mudanças que impactarão o setor brasileiro nos próximos anos. Para obter mais esclarecimentos sobre esses ou outros temas que sejam de seu interesse, entre em contato com nossos profissionais.

Carlos Mello

Rodrigo Junqueira

Luiz Octavio Lopes

Ricardo Prado

Jana Araujo

Roberto Zarour Filho

Bruno Massis